

Tabela de Comissões e Encargos

Preçário Simplificado

Data de Entrada em vigor:
26 de Julho de 2023

O Preçário completo do UBA apresenta as comissões e encargos de serviços financeiros.

O Preçário completo pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público e na página de internet www.ubamocambique.co.mz.

Preçário elaborado em cumprimento do aviso nº 13/GBM/2017, de 9 de Junho com as alterações introduzidas pelo aviso nº 19/GBM/2017, de 26 de Dezembro.

1. INFORMAÇÃO GERAL:

Serviço de Reclamações e Apoio ao Cliente

United Bank for Africa, S.A.

Av. Zedequias Manganhela, 267, Edifício JAT 4, Piso 7,

Maputo Tel. 800300555, email: cicmozambique@ubagroup.com

Caso necessite, canalize a sua questão ao Serviço de Atendimento de Reclamações do Banco de Moçambique;

Departamento de Supervisão Comportamental, Av. 25 de Setembro nº1695, Maputo ou pelo email: bmreclamacoes@bancomoc.mz

Índice

Pg2 - 1. INFORMAÇÃO GERAL

Pg3 - 2. CONTAS BANCÁRIAS

- 2.1. Conta Corrente
- 2.2. Conta Corrente
- 2.3. Outros

Pg7 - 3. DEPOSITOS ELEVAMENTOS NO BALCÃO

- 3.1. Depósitos
- 3.2. Levantamentos
- 3.3. Outros

Pg9 - 4. CARTÕES BANCÁRIOS

- 4.1. De Débito Não Personalizado
- 4.2. Cartão de Débito Personalizado
- 4.3. Cartão De Crédito
- 4.4. Cartão de Debito Pré-Pagos

Pg11 - 5. ATM

Pg13 - 6. POS

Pg14 - 7. CHEQUES

Pg16 - 8. TRANSFERÊNCIAS

- 8.1. Nacionais
- 8.2 Internacionais

Pg18 - 9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS

- 9.1. Débitos Directos
- 9.2 Instruções Permanentes
- 9.3. Outros

Pg19 - 10. CRÉDITO

- 10.1. Crédito de Rendas
- 10.2. Crédito à Habitação

Pg20 - 11. INTERNET BANKING

- 12. MOEDA ELECTRÓNICA

Pg21 - 13. REMESAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

- 13.1. Importação
- 13.2. Exportação

Pg23 - 14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

- 14.1. Importação
- 14.2. Exportação

Pg24 - 15. GARANTIAS BANCÁRIAS

- 15.1. Nacionais
- 15.2. Internacionais

Pg25 - 16. OUTROS

Pg26 - PREÇÁRIO SIMPLIFICADO

2. CONTAS BANCÁRIAS

2.1. Conta Corrente

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
2.1.1	Abertura de Conta/ Constituição de Depósito	Grátis	-	-	-	-
2.1.2	Manutenção da Conta	Grátis	-	-	-	-
2.1.3	Inactividade da Conta					
2.1.3.1	Até 12 Meses	Grátis	-	-	-	-
2.1.3.2	Após 12 Meses	-	-	-	-	-
2.1.4	Inobservância de Saldo Mínimo em contas de D.O.	Grátis	-	-	-	-
2.1.5	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-
2.1.6	Consulta de saldo					
2.1.6.1	Duas vezes por mês no balcão	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.6.2	Consultas subsequentes do dia	-	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.7	Consulta de Movimentos					
2.1.7.1	Duas vezes por mês	Grátis	Grátis	-	-	-
2.1.7.2	Consultas subsequentes do dia	-	Grátis	-	-	-
2.1.8	Emissão de Extracto					

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
2.1.8.1	Primeiro extracto por mês ¹	Grátis	Grátis ²	-	-	-
2.1.8.2	De 0 a 3 meses (particulares)	65,00	-	-	-	-
2.1.8.3	De 3 a 12 meses (particulares)	65,00	-	-	-	-
2.1.8.4	Diário (empresas)	65,00	-	-	-	-
2.1.8.5	Mensal (empresas)	65,00	-	-	-	-
2.1.9	Conta corrente caucionada / descoberto autorizado					
2.1.9.1	Organização de Processo	3500,00	-	-	-	-
2.1.9.2	Imobilização	2,5% Anual	-	Grátis	-	-
2.1.9.3	Taxa de juro	PLR+(2,00%-10,00%)	-	Grátis	Grátis	Grátis

Nota: (1) Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares; (2) Primeiras duas impressões, por mês, do saldo.

2.2. Conta Poupança

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
2.2.1	Abertura de Conta/ Constituição de Depósito	Grátis	-	-	-	-
2.2.2	Manutenção da Conta	Grátis	-	-	-	-
2.2.3	Inactividade da Conta					
2.2.3.1	Até 12 Meses	Grátis	-	-	-	-
2.2.3.2	Após 12 Meses	-	-	-	-	-
2.2.4	Inobservância de Saldo Mínimo	Grátis	-	-	-	-

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
2.2.5	Encerramento da conta	Grátis	-	-	-	-
2.2.6	Consulta de saldo					
2.2.6.1	Duas vezes por mês	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.6.2	Consultas subsequentes do dia	8.00	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.7	Consulta de Movimentos					
2.2.7.1	Duas vezes por mês	Grátis	Grátis	-	-	-
2.2.7.2	Consultas subsequentes do dia	8.00	Grátis	-	-	-
2.2.8	Emissão de Extracto					
2.2.8.1	Primeiro extracto por mês ¹	Grátis	Grátis ²	-	-	-
2.2.8.2	De 0 a 3 meses (particulares)	65.00	-	-	-	-
2.2.8.3	De 3 a 12 meses (particulares)	65.00	-	-	-	-
2.2.8.4	Diário (empresas)	-	-	-	-	-
2.2.8.5	Mensal (empresas)	-	-	-	-	-
2.2.9	Conta caucionada / descobeorto autorizado					
2.2.9.1	Organização de Processo	3.500	-	-	-	-
2.2.9.2	Imobilização	25.% Anual	-	-	-	-

Nota: (1)Referente aos últimos 30 dias, contados da data de solicitação, particulares; (2) Primeiras duas impressões, por mês, do saldo.

2.3. Outros

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
2.3.1	Pagamento de Salários					
2.3.1	<15 linhas	100.00/linha	N/A	10 por linha	N/A	N/A
2.3.1	>15 linhas	0,025% (min-1.500,00-Max-5.000,00)	N/A	10 por linha	N/A	N/A
2.3.1	Outros meios	N/A	N/A	10 por linha	N/A	N/A

3. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO

3.1. Depósitos

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
3.1.1	De Numerário em MN ¹ e ME ²	Grátis	-	-	-	-
3.1.2	De cheque em MN e ME	Grátis	-	-	-	-

Nota: ⁽¹⁾MN: Moeda Nacional; ⁽²⁾ME: Moeda Estrangeira

3.2. Levantamentos

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
3.2.1	De MN					
3.2.1.1	Com talão de levantamento	N/A	-	-	-	-
3.2.1.2	Com cheque normal	Grátis	-	-	-	-

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
3.2.2.	De ME de uma conta denominada em MN					
3.2.2.1	Com talão de levantamento	N/A	-	-	-	-
3.2.2.2	Com cheque	Grátis	-	-	-	-
3.2.3	De ME de uma conta denominada em ME					
3.2.3.1	Com talão de levantamento	N/A	-	-	-	-
3.2.3.2	Com cheque	2.0%	-	-	-	-

Nota: MN: Moeda Nacional; ME: Moeda Estrangeira

3.3. Outros

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
3.3.1	Fornecimento de fotocópias de talão de depósito/ cheques	100.00	-	-	-	-
3.3.2	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	100.00	-	-	-	-

4. CARTÕES BANCÁRIOS

4.1. Cartão de Débito Não Personalizado

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
4.1.1	Emissão					
4.1.1.1	Primeira emissão normal	Grátis	-	-	-	-
4.1.1.2	Emissões normais subsequentes	N/A	-	-	-	-
4.1.1.3	Urgente	N/A	-	-	-	-
4.1.1.4	2ª Via	N/A	-	-	-	-
4.1.2	Anuidade	N/A	-	-	-	-
4.1.3	Substituição	N/A	-	-	-	-
4.1.4	Alerta por mensagens					
4.1.4.1	Dentro do País	Grátis	-	-	-	-
4.1.4.2	Fora do País	N/A	-	-	-	-

4.2. Cartão de Débito Personalizado

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
4.2.1	Emissão					
4.2.1.1	Primeira emissão normal	GRÁTIS	-	-	-	-
4.2.1.2	Emissões normais subsequentes	400.00	-	-	-	-
4.2.1.3	Urgente	N/A	-	-	-	-

4.2.1.4	2ª Via	400.00	-	-	-	-
4.2.2	Anuidade	400.00	-	-	-	-
4.2.3	Substituição	400.00	-	-	-	-
4.2.4	Alerta por mensagens					
4.2.4.1	Dentro do País	Grátis	-	-	-	-
4.2.4.2	Fora do País	250.00	-	-	-	-

4.3. Cartão De Crédito

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
4.3.1	Emissão					
4.3.1.1	Normal	N/A	-	-	-	-
4.3.1.2	Urgente	N/A	-	-	-	-
4.3.1.3	2ª Via	N/A	-	-	-	-
4.3.2	Anuidade	N/A	-	-	-	-
4.3.3	Substituição	N/A	-	-	-	-
4.3.4	Alerta por mensagens	N/A	-	-	-	-
4.3.4.1	Dentro do País	Grátis	-	-	-	-
4.3.4.2	Fora do País	-	N/A	-	-	-
4.3.5	Taxa de Juros					
4.3.5.1	Mensal	N/A	-	-	-	-
4.3.5.2	Anual	N/A	-	-	-	-

4.4. Cartão de Debito Pré-Pagos

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
4.4.1	Emissão					
4.4.1.1	Primeira emissão normal	400.00	-	-	-	-
4.4.1.2	Emissões normais subsequentes	400.00	-	-	-	-
4.1.1.3	Urgente	N/A	-	-	-	-
4.1.1.4	2ª Via	N/A	-	-	-	-
4.4.2	Anuidade	N/A	-	-	-	-
4.4.3	Substituição	N/A	-	-	-	-
4.4.4	Alerta por mensagens					
4.4.4.1	Dentro do País	Grátis	-	-	-	-
4.4.4.2	Fora do País	Grátis	-	-	-	-

5. ATM

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD
5.1	Levantamento de Numerário	
5.1.1	Primeiros dois por mês no País	GRÁTIS
5.1.2	Restantes no País	9.50
5.1.3	No estrangeiro	250.00
5.2	Consulta de Saldo	
5.2.1	Sem impressão no País	GRÁTIS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD
5.2.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	GRÁTIS
5.2.3	Com impressão no país - Subsequentes	9.50
5.2.4	No estrangeiro	N/A
5.3	Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos	
5.3.1	Sem impressão no País	GRÁTIS
5.3.2	Com impressão no País - Primeiras duas por mês	GRÁTIS
5.3.3	Com impressão no país – subsequentes	9.50
5.3.4	No estrangeiro	N/A
5.4	NIB/ IBAN	
5.4.1	Sem impressão	GRÁTIS
5.4.2	Com impressão	N/A
5.5	Compra de Recargas	N/A
5.6	Pagamento de Serviços	N/A
5.7	Alteração de PIN	
5.7.1	Primeiros duas por mês	GRÁTIS
5.7.2	Restantes	GRÁTIS

6. POS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD
6.1	Consulta de Saldo	
6.1.1	Sem impressão no país	GRÁTIS
6.1.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	GRÁTIS
6.1.3	Com impressão no país - Subsequentes	N/A
6.1.4	No estrangeiro	N/A
6.2	Consulta de Extractos, Mini-Extractos e Movimentos	
6.2.1	Sem impressão no país	GRÁTIS
6.2.2	Com impressão no país - Primeiras duas por mês	GRÁTIS
6.2.3	Com impressão no país - Subsequentes	N/A
6.2.4	No estrangeiro	N/A
6.3	Cash Advance	N/A
6.4	NIB/ IBAN	
6.4.1	Sem impressão	GRÁTIS
6.4.2	Com impressão	N/A
6.5	Compra de Recargas	N/A
6.6	Pagamento de Bens e Serviços	GRÁTIS
6.7	Alteração de PIN	
6.7.1	Primeiros duas por mês	GRÁTIS
6.7.2	Restantes	N/A
6.8	Despesas aos Comerciantes	N/A
6.8.1	Aluguer (mensal)	N/A

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD
6.8.2	Taxas POS	1.25%
6.8.2.1	Taxas rede SIMO	1.25%
6.8.2.2	Taxa VISA e Mastercard	1.75%
6.8.2.2	Taxa VISA Internacional	2.5%

7. CHEQUES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD	
		BALCÃO	INTERNET
7.1	Fornecimento de Cheques Normais		
7.1.1	Caderneta de 10 cheques	250.00	-
7.1.2	Caderneta de 24 cheques	650.00	-
7.1.3	Caderneta de 100 cheques	2000.00	-
7.2	Fornecimento de Cheque Avuslo	306.00	-
7.3	Fornecimento de Cheque Visado	450.00	-
7.4	Devolução de Cheques		
7.4.1	Do próprio Banco		
7.4.1.1	Ao beneficiário ¹	GRÁTIS	-
7.4.1.2	Por insuficiência de provisão	2000.00	-
7.4.1.3	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	N/A	-
7.4.2	De OIC ²		
7.4.2.1	Ao beneficiário ¹	GRÁTIS	-

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD	
		BALCÃO	INTERNET
7.4.2.2	Por insuficiência de provisão	2000.00	-
7.4.2.3	Por motivos técnicos imputáveis ao cliente	N/A	-
7.4.3	Cheques sobre o estrangeiro		
7.4.3.1	Emissão	GRÁTIS	-
7.4.3.2	Anulação/ cancelamento/ devolução	GRÁTIS	-
7.4.4	Outras		
7.4.4.1	Anulação/ cancelamento/ revogação de cheques	GRÁTIS	-
7.4.4.2	Bloqueio de cheques	GRÁTIS	-

Nota: ¹ Devolução ao beneficiário do cheque que não reúne condições para o seu pagamento; ² OIC - outras instituições de crédito

8. TRANSFERÊNCIAS

8.1. Nacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
8.1.1	Intrabancárias					
8.1.1.1	Primeiras duas por mês	Grátis	Grátis	Grátis ¹	Grátis ¹	Grátis ¹
8.1.1.2	Contas do mesmo titular	Grátis ¹	80.00	Grátis ¹	Grátis ¹	Grátis ¹
8.1.1.3	Contas de titulares diferentes	100.00	80.00	-	-	-
8.1.1.4	Vai ATM	N/A	N/A	-	-	N/A
8.1.2	Interbancária					
8.1.2.1	Contas do mesmo titular	300.00	80.00	N/A	-	-
8.1.2.2	Contas de titulares diferentes	300.00	80.00	N/A	-	N/A
8.1.2.3	Via ATM	N/A	N/A	-	-	-
8.1.2.4	Via MTR	500.00	N/A	-	-	-
8.1.3	Transferência para conta-telemóvel	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Notat: ¹ Apenas uma transferência por dia.

8.2 Internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
8.2.1	Transferência telegráfica/ swift enviada	
8.2.1.1	Comissão	0.25% (min. 35.00-Max.250.00)USD
8.2.1.2	Comunicações	N/A
8.2.1.3	Banco Correspondente	N/A

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
8.2.1.4	Anulação/ Cancelamento/ Devolução	Grátis
8.2.1.5	Alteração	20.00 USD
8.2.1.6	Despesas SWIFT	10.00 USD
8.2.2	Transferência telegráfica/ swift recebida	
8.2.2.1	Cliente do Próprio Banco	
8.2.2.1.1	Comissão	25.00 USD
8.2.2.1.2	Comunicações	N/A
8.2.2.1.3	Banco Correspondente	N/A
8.2.2.1.4	Anulação/ Cancel./ Devolução	Grátis
8.2.2.2	Cliente de OIC ¹	N/A
8.2.2.1.4	Anulação/ Cancel./ Devolução	Grátis
8.2.2.2	Cliente de OIC ¹	50.00 USD
8.2.2.2.1	Comissão	N/A
8.2.2.2.2	Comunicações	N/A
8.2.2.2.3	Banco Correspondente	N/A
8.2.2.2.4	Anulação/ Cancel./ Devolução	N/A

Nota: ¹ OIC - outras instituições de crédito

9. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES E OUTROS

9.1. Débitos Directos

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
9.1.1	Pedido/ Autorização para a realização de Debitos Directos	GRATIS
9.1.2	Pagamento de Serviços a Terceiros	60.00
9.1.3	Devolução de Pagamentos por Insuficiência de Fundos	N/A

9.2 Instruções Permanentes

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
9.2.1	Pedido/ Autorização para a realização de Instruções Permanentes	GRATIS
9.2.2	Para Mesmo Banco	N/A
9.2.3	Para OIC ¹	500.00
9.2.4	Devolução de pagamento por insuficiência de fundos	N/A
9.2.5	Alteração da Instrução Permanente	N/A

Noat: ¹ OIC - outras instituições de crédito

9.3. Outros

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
9.3.1	Ordens de Pagamento ao balcão	N/A
9.3.2	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	155.00

10. CRÉDITO

10.1. Crédito de Rendas

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
10.1.1	Simulação de crédito	GRATIS
10.1.2	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	GRATIS
10.1.3	Constituição de Serviço e Organização de Processo	1% -2,5% (min 3000,00)
10.1.4	Taxas de Juros	
10.1.4.1	Mensal	PLR+(2%-10%)
10.1.4.2	Anual	PLR+(2%-10%)
10.1.5	Outras Alterações ao Crédito de Rendas	-
10.1.5.1	Amortização Antecipada de Capital	5%
10.1.5.1	Liquidação Antecipada de Financiamento	5%

10.2. Crédito à Habitação

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
10.2.1	Simulação de crédito	GRATIS
10.2.2	Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	GRATIS
10.2.3	Constituição de Serviço e Organização de Processo	3000.00
10.2.4	Avaliação /Vistoria do Imóvel	N/A
10.2.4.1	Taxas de Juros	
10.2.4.2	Mensal	PLR+(2%-10%)
10.2.4.3	Anual	PLR+(2%-10%)

11. INTERNET BANKING

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
1 1.1	Subscrição de Serviço	GRATIS
1 1.2	Taxa Mensal/Anual	N/A
1 1.3	Transferência	
1 1.3.1	Primeira por dia	GRATIS
1 1.3.2	Mesmo Banco	GRÁTIS
1 1.3.3	Outros Bancos	175.00
1 1.4	Pedido de Extracto	GRÁTIS
1 1.5	Comissão Mensal	GRÁTIS

12. MOEDA ELECTRÓNICA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
12.1	Abertura de conta	N/A
12.2	Manutenção da conta	N/A
12.3	Enceramento da conta	N/A
12.4	Emissão de Moeda Electrónica	N/A
12.5	Levantamento de numerário (<i>cash out</i>)	N/A
12.6	Consulta de saldo	
12.6.1	Primeira consulta de saldo por dia	N/A
12.6.2	Consulta de saldo subsequentes	N/A
12.7	Consulta de movimentos	

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
12.7.1	Primeira consulta de movimentos por dia	N/A
12.7.2	Consulta de movimentos subsequentes	N/A
12.8	Alteração de PIN	N/A
12.9	Inactividade da conta ¹	N/A
12.10	Conversão de numerário em dinheiro electrónico (<i>cash in</i>)	N/A
12.11	Transferência	N/A
12.12	Consulta de Extracto	N/A
12.13	Compra de Recargas	N/A
12.14	Compra de senha	N/A
12.15	Levantamento de senha	N/A
12.16	Pagamentos	N/A

Nota: ¹ Inactividade da conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses.

13. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

13.1. Importação

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
13.1.1	Constituição de serviço	40.00 USD
13.1.2	Pagamentos me remessas documentárias	0.30% (min. 35.00 USD- Max.300.00)USD
13.1.3	Comissão	N/A
13.1.4	Swift	N/A
13.1.5	Banco Correspondente	N/A
13.1.6	Anulação/ cancelamento/ devolução	N/A

13.2. Exportação

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
13.2.1	Constituição de serviço	25,00USD
13.2.2	Pagamentos em remessas documentárias	25,00USD
13.2.3	Comissão	-
13.2.4	Swift	10,00USD
13.2.5	Banco Correspondente	-
13.2.6	Anulação/ cancelamento/ devolução	-

14. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

14.1. Importação

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
14.1.1	Abertura/ Constituição de serviço	1.00%
14.1.2	Cientes do Banco	
14.1.2.1	Com 100% de cobertura líquida	0.25% Trimestral
14.1.2.2	Com cobertura parcial	0.25% Trimestral
14.1.3	Cientes de OIC ¹	
14.1.3.1	Com 100% de cobertura líquida	N/A
14.1.3.2	Com cobertura parcial	N/A
14.1.4	Despesas de Correio	N/A
14.1.5	Despesas de Alteração	N/A
14.1.6	Comissão de Liquidação	N/A

Nota: ¹ OIC - outras instituições de crédito

14.2. Exportação

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
14.2.1	Abertura/ Constituição de serviço	
14.2.1.1	Clientes do Banco	0.50%
14.2.1.2	Clientes de OIC ¹	-
14.2.2	Despesas de Alteração	
14.2.2.1	Clientes do Banco	-
14.2.2.2	Clientes de OIC ¹	-
14.2.3	Negociação de documentos	
14.2.3.1	Comissão	-
14.2.3.2	Swift	-
14.2.3.3	Despesas de Correio	-
14.2.4	Transferência da carta de crédito para outros bancos	-

Nota: ¹ OIC - outras instituições de crédito

15. GARANTIAS BANCÁRIAS

15.1. Nacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
15.1.1	Abertura/ Constituição de serviço	
15.1.1.1	Com 100% de cobertura líquida	0.25%-1.00% Trimestral
15.1.1.2	Com cobertura parcial	0.5%-1.50% Trimestral
15.1.2	Despesas de Pagamento	-
15.1.3	Outros	
15.1.3.1	Extensão do Período	-
15.1.3.2	Incremento do Montante	-
15.1.3.3	Alteração do serviço	-

15.2. Internacionais

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
15.2.1	Garantias Bancárias Emitidas	1.00%
15.2.1.1	Emissão	
15.2.1.2	Alteração	-
15.2.1.3	Cancelamento	-
15.2.2	Garantias Bancárias Recebidas	
15.2.2.1	Notificação e autenticação	75.00 USD

16. OUTROS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	CONTA STANDARD - BALCÃO
16.1	Carta Abonatória /Idoneidade	2500.00
16.2	Declaração de Capacidade Financeira	2500.00
16.3	Validação de contractos de Terceiros	N/A
16.4	Informação aos Auditores	N/A
16.5	Aluguer de cofres	
16.5.1	Caução reembolsável	N/A
16.5.2	Comissão de aluguer	N/A

Notas:

1 Consideram-se contas inactivas as que não apresentam movimentos num período de 12 meses;

2 Consideram-se grátis as duas primeiras consultas por mês;

3 Considera-se grátis o primeiro extrato mensal dos últimos 30 dias;

4 Considera-se grátis anuidade do cartão Pré-Pago;

5 Consideram-se grátis os primeiros dois levantamentos por mês dentro do país;

6 Considera-se grátis a primeira emissão do cartão excepto o cartão pré-pago;

7 Concede-se uma transferência grátis por dia;

8 Consideram-se grátis as duas primeiras transferências por mês no ATM/Internet Banking;

9 Primeiras duas alterações de PIN por mês;

10 Consulta de NIB ou IBAN sem impressão;

11 Consideram-se grátis as duas primeiras consultas de saldo com impressão no país.

Tabela de Comissões e Encargos | Preçoário Simplificado | Data de Entrada em vigor desde: 26 de Julho de 2023

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
A. CONTA CORRENTE						
2.1.3.2.	Inactividade da Conta ¹	Grátis	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de Saldo ²	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.1.8.2/4	Emissão de Extracto ³	65,00	-	Grátis	-	-
B. CONTA POUPANÇA						
2.2.3.2.	Inactividade da Conta	-	-	-	-	-
2.1.6.2.	Consulta de Saldo ²	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
2.2.8.2/4	Emissão de Extracto ³	Grátis	-	Grátis	-	-
C. DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS NO BALCÃO						
3.2.1.2.	Levantamento de MZN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MZN com cheque avulso	306,00	-	-	-	-
3.3.2.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	100,00	-	-	-	-
D. CARTÃO DE DÉBITO NÃO-PERSONALIZADO						
4.1.1.2.	Emissão Normal ⁶	-	-	-	-	-
4.1.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.1.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.1.2.	Anuidade ³	400,00	-	-	-	-

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
E. CARTÃO DE DÉBITO PERSONALIZADO						
4.2.1.2.	Emissão Normal ⁶	Grátis	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade ⁴	400,00	-	-	-	-
F. CARTÃO DE CRÉDITO						
4.2.1.2.	Emissão Normal	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade ⁴	-	-	-	-	-
4.3.5.1/2	Taxa de Juros Anual/Mensal	-	-	-	-	-
G. CARTÃO PRÉ-PAGO						
4.2.1.2.	Emissão Normal	400,00	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	400,00	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade ⁴	-	-	-	-	-
4.2.3.	Carregamento	1,00% do valor	N/A	1,00% do Valor	1,00% do Valor	-
4.2.4.	Alteração de PIN	50,00	50,00	50,00	-	-

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
H. ATM						
5.1.2.	Levantamento de Númerário no ATM no País ⁵	Grátis	9,50	-	-	-
5.1.3.	Levantamento de Númerário no ATM fora do País	-	250,00	-	-	-
5.2.3.	Consulta de Saldo com impressão no País ¹¹	-	8,00	-	-	-
5.2.4.	Consulta de Saldo com impressão no estrangeiro	-	15,00	-	-	-
5.4.2.	Impressão do NIB/IBAN ¹⁰	-	-	-	-	-
5.7.2.	Alteração de PIN ⁹	50,00	Grátis	-	-	-
I. CHEQUES						
7.1.1.	Fornecimento de 10 cheques	250,00	-	-	-	-
7.1.2.	Fornecimento de 30 cheques	650,00	-	-	-	-
7.1.3.	Fornecimento de 100 cheques	2000,00	-	-	-	-
74.1.1/74.2.1.	Devolução de cheque ao beneficiário	Grátis	-	-	-	-
7.4.2.2.	Devolução de cheque de OIC por insuficiência de provisão	2000,00	-	-	-	-
7.4.2.3.	Devolução de cheque de OIC por motivos técnicos	-	-	-	-	-

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
J. TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS						
8.1.1.3.	Intrabancária entre contas de titulares diferentes ⁸	100,00	14,00	Grátis	Grátis	Grátis
8.1.1.4	Intrabancária via ATM ⁸	-	14,00	-	-	-
8.1.2.2	Interbancária entre contas de titulares diferentes ⁷	300,00	60,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2.3	Interbancária via ATM ⁷	-	60,00	-	-	-
k. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS						
8.2.1.1.	Transferência telegráfica/Swift enviados	0,25% (min. 35.00Max.250,00)USD	-	-	-	-
8.2.2.1.1	Transferência telegráfica/Swift recebidas cliente do banco	USD 25,00	-	-	-	-
8.2.2.2.1	Transferência telegráfica recebidas cliente de OIC	-	-	-	-	-
L. DÉBITOS DIRECTOS, INSTRUÇÕES PERMANENTES						
9.1.1.	Pagamentos de serviços de terceiros por débito directo	60,00	-	-	-	-
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo banco	60,00	-	-	-	-
9.2.3	Instrução permanente para OIC	500,00	-	-	-	-
9.3.2	Emissão de 2a via de documento justificativo de débito e crédito	155,00	-	-	-	-

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
M. CRÉDITO DE RENDAS						
10.1.3.	Constituição de Serviços e organização de processo	1%-2,5% (min 3,000.00MT)	-	-	-	-
10.14.1/10.14.2	Taxa de Juro Mensal/Anual	PRSF+(2%-10%)	-	-	-	-
10.1.5	Outras Alterações ao Crédito de Rendadas	-	-	-	-	-
10.1.5.1	Amortização Antecipada de Capital	5%	-	-	-	-
10.1.5.2	Liquidação Antecipada de Financiamento	5%	-	-	-	-
N. CRÉDITO À HABITAÇÃO						
10.1.1/10.1.2	Simulação de crédito e informação de pré-contratual sobre as condições aprovadas	-	-	-	-	-
10.1.3	Constituição de serviços e organização de processo	-	-	-	-	-
10.14.1/10.14.2	Taxa de juro Mensal/Anual	PRSF+(2,00%-10,00%)	-	-	-	-
O. INTERNET BANKING						
11.1	Subscrição de Serviços	Grátis	-	-	-	-
11.2	Taxa Mensal/Anual	-	-	-	-	-
P. MOEDA ELECTRÓNICA						
12.1	Abertura de Conta	Grátis	-	-	-	-
12.11	Transferência	-	-	-	-	-

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
Q. REMESSAS DE IMPORTAÇÃO						
13.2.1	Constituição de Serviços	40,00 USD	-	-	-	-
13.2.2	Pagamento em Remessas documentais	0,25% (min. 35.00Max.250,00)USD	-	-	-	-
R. REMESSAS DE EXPORTAÇÃO						
13.1.1	Constituição de Serviços	25,00 USD	-	-	-	-
13.1.2	Pagamento em Remessas documentais	25,00 USD	-	-	-	-
S. CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE IMPORTAÇÃO						
14.1.1	Constituição de Serviços	1,00%	-	-	-	-
14.1.2.1	Cliente do banco com 100% de cobertura líquida	0,25% Trimestral	-	-	-	-
14.1.3.1	Cliente de OIC com 100% de cobertura líquida	0,25% Trimestral	-	-	-	-
T. CRÉDITO DOCUMENTÁRIO DE EXPORTAÇÃO						
14.2.1.1	Constituição de Serviços - Cliente do Banco	1,00%	-	-	-	-
14.2.2.2	Constituição de Serviços - Cliente OIC	-	-	-	-	-
U. GARANTIAS BANCÁRIAS NACIONAIS						
15.1.1.1	Constituição de Serviços com 100% de cobertura líquida	0,25%-1,00% Trimestral	-	-	-	-
15.1.1.2	Constituição de Serviços com cobertura parcial	0,5%-1,50% Trimestral	-	-	-	-

CÓDIGO	PRODUTO/SERVIÇO	CONTA À ORDEM				
		BALCÃO	ATM	INTERNET	CELULAR	
					CONTA À ORDEM	CONTA MÓVEL
V. GARANTIAS BANCÁRIAS INTERNACIONAIS						
15.2.1.1	Garantias Bancárias emitidas	1,00% (Trimestral)	-	-	-	-
15.2.1.2	Garantias Bancárias recebidas	75,00 USD	-	-	-	-
W. OUTROS						
16.1	Carta Abonatória / Idoneidade	2500,00	-	-	-	-
16.2	Declaração de Capacidade Financeira	2500,00	-	-	-	-

SERVIÇOS GRATUITOS

Relativamente à conta de depósito

- i) Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário
- ii) Manutenção da conta bancária
- iii) Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses
- iv) Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem
- v) Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente ao primeiro e último dia do mês
- vi) Encerramento de conta bancária
- vii) Consulta de saldo duas vezes por mês, no balcão
- viii) Consulta de movimentos duas vezes por mês, no balcão

Relativamente a depósitos e levantamentos

- i) Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira
- ii) Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
- iii) Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão

Relativamente a Cartões bancários

- i) Primeira emissão normal de cartão de débito
- ii) Alerta por mensagens, dentro do país

Relativamente a operações efectuadas em ATM, Internet banking, Mobile banking, POS e demais canais electrónicos

- i) Consulta de saldos sem impressão
- ii) Consulta de NIB ou IBAN sem impressão
- iii) Consulta de extractos, mini-extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS
- iv) Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
- v) Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
- vi) Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mini-extractos em ATM e POS
- vii) Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
- viii) Primeiras duas alterações de PIN por mês

Relativamente ao POS e outros meios electrónicos

- i) Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços

Relativamente a Cheques

- i) Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
- ii) Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento
- iii) Cancelamento ou Revogação de cheque

Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição

- i) Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição
- ii) Realização de uma transferência, por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado

Relativamente a Débitos directos e Instruções permanentes

- i) Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes

Relativamente a Moeda Electrónica

- i) Abertura de conta
- ii) Emissão de moeda electrónica
- iii) As primeiras duas alterações de PIN
- iv) Manutenção da conta
- v) Encerramento da conta
- vi) Consulta de saldo uma vez ao dia
- vii) Primeira consulta de movimentos por dia;
- viii) Inactividade de conta quando esta apresenta saldo inferior a 20MT por um período até 6 meses.

Relativamente a Operações de Crédito

- i) Simulação de crédito
- ii) Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas